



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOS ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE – EDUCAÇÃO MÉDICA**

CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA

EDITAL Nº 025/2016

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o estabelecido no Regimento do Programa de Mestrado em Ensino em Saúde – Educação Médica (ESEM), **CONVOCA À MATRÍCULA** para o **primeiro semestre de 2016**, os alunos especiais do já referido Programa de Mestrado Profissional selecionados de acordo com o **Edital nº 078/2015**, objetivando o preenchimento de **04 (quatro) vagas**, nos termos do presente instrumento convocatório.
2. A documentação de MATRÍCULA estará disponível, a partir do dia **14 de março de 2016**, no **site www.cesupa.br/mestradoesem**.
- 2.1 A MATRÍCULA PRESENCIAL será realizada dia 16 de março de 2016, de 09:00 às 17:00 horas, no CESUPA da Unidade Almirante Barroso (Av. Almirante Barroso, 3775). Neste ato, o candidato classificado deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula, em complemento àqueles já entregues por ocasião da etapa por seleção, nos termos do art. 15 do Regimento do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Educação Médica (ESEM), indicados a seguir:
 - a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo para dedicar-se ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Educação Médica (ESEM).
 - b) Termo de compromisso concernente ao cronograma das atividades acadêmicas do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Educação Médica (ESEM).
 - c) Cópia do comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – Educação Médica (ESEM), com vencimento para 15/03/2016.
 - d) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cujo texto base consta do ANEXO I do presente EDITAL, em duas (02) vias, devidamente preenchido e assinado pelo candidato classificado.
3. A matrícula só será efetivada quando da entrega dos documentos exigidos pela Instituição no prazo e local determinados.

Belém, 11 de março de 2016.

**JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
REITOR**